

Lei nº 418, 12 de Setembro de 2007.

DENOMINA DE "JOSÉ ALVARES MARIZ" O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL "LAGOA DA SERRA" INOMINADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de "José Álvares Mariz", o Posto de Saúde localizado na comunidade rural "Lagoa da Serra", município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte-RN, 12 de Setembro de 2007.

186º. da Independência e 119º. da República.


ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal